



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 1103/2020**

**Autor(a):** DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

**SUPLEMENTAÇÃO**

Esfera:	1
UO	24101
Função	06
Subfunção	181
Programa	6217
Ação	3467
Subtítulo	20046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI - POLÍCIA PENAL DF (EM 2020)
Localização	99
Produto	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
Meta física	
Unidade de Medida	de UNIDADE
Natureza	339030
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**

Esfera:	1
UO	27101- SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Função	23
Subfunção	695
Programa	6207
Ação	9085
Subtítulo	0022 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM TODO O DF (EM 2020)
Localização	99
Produto	PROJETO ATENDIDO
Meta física	00
Unidade de Medida	de UNIDADE
Natureza	335041
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

**JUSTIFICATIVA**

APORTA RECURSO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA  
POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 06 de abril de 2020

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 06/04/2020, às 13:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0090395** Código CRC: **A284D959**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8052  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br](mailto:dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br)

00001-00013265/2020-00

0090395v3